



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 015/2009

DATA: 12/05/2009

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
12/05/2009

Leitura em Plenário
18/05/2009

ORIENTADOR: Ver. José da Cruz

OBJETO: Projeto de Lei Legislativo 015/2009

PARECERES DAS
COMISSÕES

OBJETO: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA
JOÃO GALINA - PIONEIRO".

(X) Justiça e
Redação

Parecer:

CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento
Social

Parecer:

FAVORÁVEL

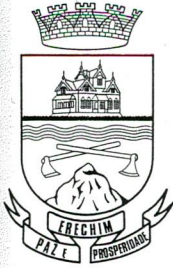
() Desenvolvimento
Econômico,
Finanças e
Orçamento

Parecer:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 15 de 06 de 2009

Caldeira
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 15, 06, 2009
Caldas
Presidente

FLs. 01
102

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº2009.

O Vereador abaixo subscrito, apresenta à V.Ex.^a e à este Douto Plenário, a consideração dos mesmos para **Denominação de Artéria**

“JOÃO GALINA - PIONEIRO “

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 12/10/09
Horas: 10:29
10/10/09
Secretaria Geral

- 1- Mensagem de encaminhamento
- 2- Projeto de Lei do Legislativo
- 3- Justificativa
- 4- Localização da Artéria para Denominação
- 5- Mapa de Confrontação da Artéria
- 6- Documentação do Homenageado

Erechim, 13 de Maio de 2009.



José da Cruz

Vereador Líder da Bancada do PMDB



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

002

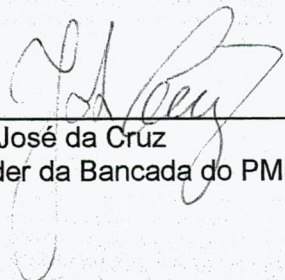
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 015/ 2009.

Art.1º - É dada a denominação de **Rua João Galina – Pioneiro** à uma Artéria de nossa cidade.

Art.2º - A Artéria se localiza-se em parte das chácaras nº 67 e 68 do Polígono Sul Loteamento Santa Clara, iniciando na confrontação oeste da chacara nº 69 até a Rua Giovani Corradi, entre a quadra nº 3 e Faixa de domínio da BR 153, direção leste – oeste.

Art.3º - A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres : “ **JOÃO GALINA – PIONEIRO** “

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .



José da Cruz

Vereador Líder da Bancada do PMDB



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

João Galina, filho de Mateus Galina e Maria Coguetto Galina, nascido em Antônio Prado / RS , no dia 16/01/1917, mudou-se para Getúlio Vargas com 17 anos de idade, onde se casou com Angela Fracaro Galina, com qual teve quatro filhos, também nascidos naquela cidade.

Em 1948 mudou-se para uma pequena cidade , qual havia sido informado que lá sua vida seria próspera.

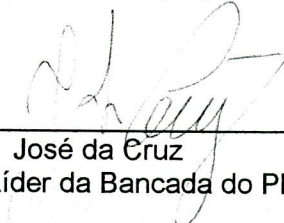
Apenas dois anos depois que a cidade José Bonifácio passou ser Erechim, onde residiu no Bairro conhecido como Matadouro, no atual Bairro Progresso.

Naquele mesmo ano, no dia 05 de setembro, primeira quinta-feira do mês um sinistro crepitar inquietou a comunidade. estarecendo-a. As labaredas saltavam pelo telhado da casa de madeira e quem estava pelo local ou passava por lá surpreendia-se pelo incêndio na capela da escola São José. A comunidade inteira se comprometeu a reconstruir a escola o que não foi diferente com senhor João Galina.

Naquele ano também o senhor João Galina compartilhou de alegrias. Teve o privilégio de compartilhar com a chegada do primeiro avião em 1948 e o segundo avião no ano seguinte. Teve a oportunidade de logo em seguida, compartilhar com a primeira turma de pilotos formada pelo Aeroclube de Erechim que se deu em 1950.

Naquele meio tempo, o Bairro conhecido como Matadouro foi crescendo e chegou a ser povoado por uma média de dez famílias. Ainda não havia saneamento básico nem mesmo energia elétrica. Para seu sustento a família do senhor João Galina criava vacas para a venda de leite e também, seu João trabalhava como auxiliar de matança e na criação de suínos no Matadouro da família Rossi e Arpini.

Mesmo com muita humildade e simplicidade o senhor João Galina conseguiu educar seus filhos dentro dos conceitos da moral e dos bons costumes. Valores estes quais seus filhos se orgulham de citar; por que mesmo diante de por muitas vezes terem que escolher para comer a polenta ou o arroz por que os dois juntos nem sempre podiam combinar, nunca lhes ocorreu em suprir suas necessidades de forma ilícitas quais pudessem vir magoar seus pais ou a si próprios.



José da Cruz

Vereador Líder da Bancada do PMDB

Fls. 03

1008



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04
2002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo, a denominação de artéria da nossa cidade de : “ **JOÃO GALINA – PIONEIRO** “ .

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Vereadores, que seja aprovado este projeto que vem em defesa dos interesses comuns do Executivo, Legislativo e principalmente da Comunidade moradora naquele local.

Erechim, 13 de Maio de 2009.

José da Cruz
Líder da Bancada do PMDB

FLS. 05
1002



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 67 e 68 do Polígono Sul, Loteamento Santa Clara, iniciando na confrontação oeste da chácara n.º 69 até a Rua Giovani Corradi, entre a quadra n.º 3 e Faixa de Domínio da BR 153, direção leste-oeste.

Correspondência Recebida em

15/08/08

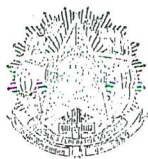
Horário 10/46

[Handwritten signature]

CELLE SILVA RODRIGUES
Assessora de Serviços de Secretaria
Gabinete do Prefeito
Port. N.º 126/2006

Erechim, 15 de agosto de 2008.

[Handwritten signature]
Eng. Leandro Malysz
Secretário de Obras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Newton Cláudio Cheron - Oficial.

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio.

15 07
2007

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que se acha registrado neste Ofício, no livro de registro de óbito de nº C-4, folha 455F, sob número 2.587, o assento de: "JOÃO GALLINA", de cor branca, do sexo masculino, falecido no Hospital de Caridade, nesta cidade, aos seis (06) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e oitenta e dois (1982), às 07 horas e 30 minutos, de profissão agricultor, natural do Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 65 anos de idade, casado com Angela Gallina, filho de Vicente Gallina e Maria Coguetto, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Reno Duvílio Viero, dando como causa do falecimento: 'edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca congestiva, cardiopatia, arterosclerose'. O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Selvino, falecido; Claudino; Terezinha e Decio Sadi, maiores. Foi declarante: Deni Presotto. O termo foi lavrado aos seis (06) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e oitenta e dois (1982). **OBSERVAÇÕES:** Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. PP

Erechim-RS, 7 de novembro de 2007.

Mateus Knob Voszyl
Oficial Registrador Substituto

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS-ERECIM/RS

Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Mateus Knob Voszyl
Oficiais Substitutos
Alessandra Leisa Nabas - Fernanda Karpinski Reis
Escriventes Autorizadas

Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 3522 5988

Emolumentos	R\$ 13,00
Selo digital	R\$ 0,40
Proc. Eletrônico	R\$ 2,20
Selo digital	R\$ 0,20
Total	R\$ 15,80

0184.03.0700031.00357

0184.01.0700030.00967



Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
15/05/2009
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº 15/2009
AUTOR: VEREADOR JOSÉ DA CRUZ
MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15/2009

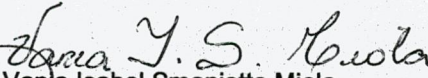
Ementa: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA JOÃO GALINA – PIONEIRO".

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Ver^a. VANIA ISABEL


SMANIOTTO MIOLA

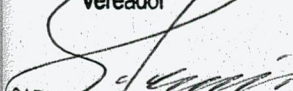
Após análise do presente Projeto de Lei, apoiamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2009.


Ver^a. Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Relatora


SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador


ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador


CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador


ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social

[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº 15/2009

AUTOR: VEREADOR JOSÉ DA CRUZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15/2009

EMENTA: Denomina Artéria de nossa cidade de Rua João Galina – Pioneiro.

RELATOR: Vereador Lucas Roberto Farina

PARECER: Favorável

Após análise do presente Projeto, manifestamos favoravelmente a matéria, por entendermos que este é um reconhecimento de um cidadão Erechinense que tanto contribuiu para o crescimento e desenvolvimento social da comunidade em geral.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2009.

Vânia Isabel Smaniotto Miola
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

José da Cruz
JOSE DA CRUZ
Vereador

Carlos Antonio Zanini
CARLOS ANTONIO ZANINI
Vereador

Marcelo Demoliner
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Lucas Roberto Farina
Vereador Lucas Roberto Farina
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.499, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua João Galina” -
Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua João Galina” - Pioneiro – a uma artéria de nossa cidade.


Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 67 e n.º 68 do Polígono Sul, Loteamento Santa Clara, iniciando na confrontação oeste da chacara n.º 69 até a Rua Giovanni Corradi, entre a quadra n.º 3 e faixa de domínio da BR 153, direção leste – oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “João Galina – Pioneiro”.


Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Junho de 2009.


Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração